



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de Minas Gerais
Divisão de Administração e Logística
Apoio

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024 DO CONTRATO Nº 16/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA DE CARREGADORES, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS E A EMPRESA ALFA & ÔMEGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

A Chefe da Divisão de Administração e Logística da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado de Minas Gerais (SRA/MG), no uso de suas atribuições legais, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - REPACTUAÇÃO

1. APOSTILAR a repactuação do Contrato em referência, a partir de 01/01/2024, para os 02 (dois) postos de CARREGADORES de Belo Horizonte, em conformidade com o disposto na Cláusula Sexta do Contrato, tendo em vista a elevação dos valores referentes à Convenção Coletiva de Trabalho MG004113/2023 (SEI 41419456).
2. APOSTILAR a repactuação do valor do vale-transporte no município de Belo Horizonte/MG, a partir de 29/12/2023, conforme PORTARIA SUMOB Nº 074/2023 (SEI 41419456).

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

3. O cálculo para o reajuste da mão de obra foi realizado atualizando-se na planilha de custos e formação de preços, as rubricas que sofreram alteração de valor, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024.
4. Assim, o **valor mensal dos dois postos**, devido no período de **01/01/2024 a 30/04/2024**, é de R\$ 10.681,02 (dez mil, seiscentos e oitenta e um reais e dois centavos).

CONTRATO nº 16/2020 – ALFA E ÔMEGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA			REPACTUAÇÃO CCT 2024		
Edifício/Órgão	Cargo	Quantidade Postos	Custo Mensal Por Posto - REPACTUADO	Custo Mensal Total - REPACTUADO	Custo Anual Total - REPACTUADO
Superintendência Regional do Trabalho - Belo Horizonte	Carregadores - 44h semanais	02	R\$ 5.340,51	R\$ 10.681,02	R\$ 128.172,24

5. Tendo em vista os efeitos financeiros decorrentes da repactuação 2024 que incidem de 01/01/2024 a 30/04/2024, é devida à Contratada a diferença total de **R\$ 1.875,39** conforme detalhamento abaixo:
- 6.

REFERÊNCIA DIFERENÇA DEVIDA DE 01/01/2024 A 30/01/2024 (02 POSTOS atualmente contratados)	
Total 02 POSTOS	R\$ 1.875,39

7. Informa-se que a partir da competência maio/2024 a empresa já poderá emitir a fatura com os novos valores constantes no item 4 acima.

CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA

8. Em razão da repactuação dos valores contratuais, a CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção de **5% (cinco por cento)** em relação ao valor contratado atualizado, como condição para a repactuação, nos termos da alínea K do item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MP nº 05/2017 e do item 22.1 do Termo de Referência relativo ao processo.

Diante do exposto, remeto o presente processo para apreciação da Chefe da Divisão de Administração e Logística e do Superintendente Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado de Minas Gerais para verificação e, se for o caso, aprovação.

Documento assinado eletronicamente

Ana Cristina Borges Machado

Administradora / SRA/MG

De acordo.

Ao Superintendente Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado de Minas Gerais para conhecimento e, se for o caso, aprovação do Apostilamento.

Documento assinado eletronicamente

Warley Maciel Campos

Chefe de Divisão de Administração e Logística - Substituto

De acordo.

Documento assinado eletronicamente

Acácio Cândido da Silveira Santos

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Borges Machado, Administrador(a)**, em 09/05/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Warley Maciel Campos, Chefe de Divisão**, em 10/05/2024, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Acácio Cândido da Silveira Santos, Superintendente**, em 10/05/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41434798** e o código CRC **76D2EF27**.